Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Sessão: 23/05/2011
Presidente

MOÇÃO Nº 006 /2011

Exmo. Sr.
Marcelo Demoliner
M.D. Vereador Presidente Câmara Municipal de Vereadores
Nesta.

Câmara Municipal de Erechim
PROTOCOLO
Recebido em 23/05/2011
Secretaria Geral

Prezado Senhor:

O Vereador abaixo subscrito, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa, após de aprovado pelo Douto Plenário, **solicita para que seja encaminhada Moção de Apoio, ao Projeto PLS nº 168/2011, que trata da Implementação de Políticas Públicas em favor dos Autistas para os Senadores Paulo Paim, Ana Amélia Lemos, Pedro Simon, Ana Rita, Romero Jucá, Jaime Campos (Presidente da Comissão de Assuntos Sociais do Senado Federal) e Casildo Maldaner (Vice-Presidente da Comissão de Assuntos Sociais do Senado Federal).**

Caidan, Cezar Augusto
Ver. Bancada - PR

Justificativa

A Sociedade Civil nos últimos anos vem se organizando em defesa dos direitos das pessoas com autismo. É fato que em nosso País não existe diagnóstico precoce na rede pública de Saúde Básica, é fato que não existe tratamento multidisciplinar (que é o mais adequado para o tratamento), é fato que as Famílias não recebem apoio psicológico adequado para enfrentar os desafios de ter um filho com Autismo.

Em 02 de abril de 2011, o Brasil iluminou de azul vários prédios e monumentos (Câmara Municipal de Erechim entre eles), como forma de chamar atenção da população do País e do Mundo para este grave problema que, segundo estatísticas americanas, para cada 110 Crianças, uma apresenta Transtorno do Espectro Autista.

O fato é muito grave, apesar de ter sido descoberto a mais de 66 anos, em nosso País não existem pesquisas nos grandes centros universitários em busca de soluções para a população. Desta forma o Autismo continua desafiando a ciência, uma vez que, até os dias atuais, as grandes potencias ainda não sabem as causas, com tudo, eles desenvolvem métodos de tratamento que são aperfeiçoados ano após ano, visando estimular ao máximo as capacidades de suas crianças. É por isso que crescem em nosso País o desejo de Pais,

Familiares, Profissionais e Amigos da causa pela aprovação do PLS nº 168/2011, para que sejam implementadas Políticas Públicas em favor dos Autistas.

Desta forma, acreditando que Vossas Excelências compreenderão a urgência e a gravidade do tema, solicitamos mais uma vez que o Projeto de Lei do Senado nº 168/2011 seja aprovado o mais rápido possível para que tenhamos implantado no menor espaço de tempo, em nosso País a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, e assim, possamos garantir aos Brasileiros e Brasileiras o direito de receberem o tratamento adequado, com equiparação de oportunidades, desfrutando plenamente de todos os direitos humanos e liberdades fundamentais em igualdade de oportunidades com as demais crianças.

Nestes termos, pede e espera deferimento.

Sala das Sessões, 23 de maio de 2011.

Caldart, Cezar Augusto
Ver. Bancada - PR